

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 323/2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o(a)s empregado(a)s do CAU/RS **Letícia Cazarola Karpinski**^[2] e **Suelen Moraes Acosta**^[3] para "**Confraternização**", no dia 12/12/2024, em Porto Alegre/RS.

Assinado pela Gerente de Fiscalização, em nome da presidente do CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 023/2024

^[1] Centro de custos: 4.08.06 - Escritório Regional de Pelotas;

^[2] Funcionária deverá receber pagamento de diárias. Necessário a compra de passagem rodoviária. Ida de Pelotas/RS a Porto Alegre/RS no dia 12/12/2024, turno da manhã, e retorno de Porto Alegre/RS a Pelotas/RS no dia 13/12/2024, turno da manhã;

^[3] Funcionária deverá receber gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Necessário a compra de passagem rodoviária. Ida de Rio Grande/RS a Porto Alegre/RS no dia 12/12/2024, turno da manhã, e retorno de Porto Alegre/RS a Rio Grande/RS no dia 13/12/2024, turno da manhã. Necessário a compra de hospedagem, em Porto Alegre/RS, check-in 12/12/2024 e check-out 13/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Gerente de Atendimento e Fiscalização**, em 09/12/2024, às 09:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F482D8A2** e informando o identificador **0427966**.